



PREFEITURA MUNICIPAL DE HERVAL D'OESTE | SC

Rua Nereu Ramos, n°. 389 | CEP 89.610-000

(49) 3554-0922 | www.hervaldoeste.sc.gov.br

PROCESSO SELETIVO

DIVULGAÇÃO DO PARECER RELATIVO AO RECURSO AFETO AO RESULTADO OFICIAL PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVAS ESCRITA PARA O CARGO DE AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS DO PROCESSO SELETIVO N°. 002/2015/SMECE

O Prefeito do Município de Herval d'Oeste, Estado de Santa Catarina e a Coordenação dos Concursos Públicos da Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina, atuando de forma conjunta, no uso de suas atribuições legais, tornam pública a decisão do recurso apresentado contra o resultado oficial preliminar da prova objetiva escrita, para o cargo de Agente de Serviços Gerais:

INSCRIÇÃO	SOLICITAÇÃO
286795	Candidata não concorda com a nota da prova objetiva, pois alega que acertou: 08 (oito) questões de conhecimentos gerais e 05 (cinco) de conhecimentos específicos. Finaliza, dizendo que não haviam questões sobre o que ela desenvolve em seu trabalho na escola e que as questões se voltaram a jardinagem, pedreiro e coisas que os colonos usam em seu trabalho. Solicita esclarecimentos sobre o valor das questões.
SITUAÇÃO	<p>Em relação ao conteúdo das questões, importante observar o conteúdo programático e a atribuição do cargo de Agente de Serviços Gerais, do Anexo I e III do Edital, quais sejam:</p> <p>Conteúdo Programático: Noções básicas de higiene, limpeza, conservação e manutenção; técnicas para capinar, varrer e roçar; instrumentos e equipamentos empregados na limpeza de instalações, edifícios, pátios e terrenos: conhecimentos dos instrumentos manuais e mecânicos; conservação do mobiliário; uso adequado de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs); noções sobre o manuseio e a utilização de equipamentos de proteção; tipos de lixo e reciclagem; coleta seletiva; riscos ambientais/contaminantes (produtos químicos); normas gerais de armazenamento de produtos e alimentos.</p> <p>Atribuição do Cargo:</p> <p>Agente de Serviços Gerais – Lei Complementar n. 280/2011</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Zelar pela manutenção das instalações, mobiliários e equipamentos do órgão; 2. Executar trabalhos braçais; 3. Executar serviços de limpeza nas dependências internas e externas do órgão, jardins, garagens e seus veículos; 4. Executar os serviços auxiliares de limpeza, revisão e acondicionamento das peças e lubrificação das máquinas; 5. Manter em condições de funcionamento os equipamentos de proteção contra incêndios ou quaisquer outras relativas à segurança dos órgãos; 6. Executar serviços de copa, cozinha, com atendimento aos servidores e alunos; 7. Receber, protocolar e entregar correspondência interna e externa; 8. Requisitar material necessário aos serviços; 9. Processar cópia de documentos; 10. Receber, orientar e encaminhar o público, informando sobre localização de pessoas ou dependência do órgão; 11. Receber e transmitir mensagens; 12. Encarregar-se da abertura e fechamento das dependências do órgão; 13. Encarregar-se da limpeza e polimento de veículos e máquinas; 14. Relatar as normalidades verificadas; 15. Atender telefone e transmitir ligações; 16. Executar outras tarefas afins, de acordo com as necessidades peculiares do órgão; 17. Desempenhar atividades relacionadas com a construção civil, conservação e manutenção de obras e vias públicas, zeladoria, vigilância, limpeza pública e serviços braçais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE HERVAL D'OESTE | SC
 Rua Nereu Ramos, nº. 389 | CEP 89.610-000
 (49) 3554-0922 | www.hervaldoeste.sc.gov.br

PROCESSO SELETIVO

Sobre o valor das questões, de acordo com o item 5.1.1: **“As provas objetivas de múltipla escolha, de caráter eliminatório e classificatório, constarão de 25 (vinte e cinco) questões para todos os cargos; serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez), sendo de 0 a 5 (zero a cinco) pontos à prova de conhecimentos gerais e 0 a 5 (zero a cinco) pontos à prova de conhecimentos específicos, utilizando-se 3 (três) decimais após a vírgula”.** Assim, as 15 (quinze) questões de conhecimentos gerais – valem 0,334 (zero vírgula trezentos e trinta e quatro décimos); e, 10 (dez) específicas – 0,5 (meio ponto) cada.

O pedido da recorrente não deve prosperar, pois de acordo com o cartão resposta da candidata, o qual segue abaixo para visualização, a mesma possui apenas 07 (sete) acertos na parte de conhecimentos gerais, o que faz com que a nota final seja a de fato a publicada, qual seja: 7,838 (quatro vírgula oitocentos e trinta e oito pontos).



Processo Seletivo -Município Herval D´ Oeste

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO
 NÃO É PERMITIDO RASURA. SUJEITO À ANULAÇÃO DA QUESTÃO.
 MARQUE ASSIM: ●●●● NÃO MARQUE ASSIM: ○×○×

FOLHA DE RESPOSTAS



Prezado candidato, confira os dados abaixo.
 Nome: **LEILA TEREZINHA MOLINA DE MOURA**
 Inscrição: **286795**
 Cargo(s): **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**
 Número do CPF: **782.418.630-04**

1 a 10	11 a 20	21 a 30	31 a 40
01 ○ ○ ○ ○ ●	11 ○ ○ ○ ○ ●	21 ● ○ ○ ○ ○	31 ○ ○ ○ ○ ○
02 ○ ● ○ ○ ○	12 ○ ● ○ ○ ○	22 ● ○ ○ ○ ○	32 ○ ○ ○ ○ ○
03 ○ ○ ○ ○ ●	13 ○ ○ ○ ○ ●	23 ○ ○ ○ ○ ○	33 ○ ○ ○ ○ ○
04 ● ○ ○ ○ ○	14 ● ○ ○ ○ ○	24 ○ ○ ○ ○ ○	34 ○ ○ ○ ○ ○
05 ○ ○ ○ ○ ●	15 ○ ○ ○ ○ ●	25 ○ ● ○ ○ ○	35 ○ ○ ○ ○ ○
06 ○ ○ ○ ○ ○	16 ○ ○ ○ ○ ○	26 ○ ○ ○ ○ ○	36 ○ ○ ○ ○ ○
07 ○ ○ ○ ○ ●	17 ○ ○ ○ ○ ●	27 ○ ○ ○ ○ ○	37 ○ ○ ○ ○ ○
08 ○ ○ ○ ○ ○	18 ○ ○ ○ ○ ○	28 ○ ○ ○ ○ ○	38 ○ ○ ○ ○ ○
09 ○ ○ ○ ○ ○	19 ○ ○ ○ ○ ○	29 ○ ○ ○ ○ ○	39 ○ ○ ○ ○ ○
10 ○ ○ ○ ○ ○	20 ○ ○ ○ ○ ○	30 ○ ○ ○ ○ ○	40 ○ ○ ○ ○ ○

Pelas razões expostas, **RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO.**

Herval D'Oeste, SC, 19 de janeiro de 2016.

NELSON GUINDANI
 Prefeito Municipal

